



# Câmara Municipal de Congonhas

— CIDA DE DOS PROFIETAS —

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 217/93


### DENOMINA VIA PÚBLICA.


A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Artigo 1º** - A rua perpendicular à Rua Paulo Mendes, na altura do nº 26, passa a denominar-se **RUA ANTONIO MICOLAU JÚNIOR**.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três.

  
**CARLOS ALBERTO PIZZAMIGLIO**  
Presidente

  
**MARCO ANTÔNIO VARFULI**  
Secretário